

REAG CAPITAL HOLDING S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 10.452.416/0001-02

NIRE nº 35.300.473.85-0 | CVM nº 26.964

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025

1. Data, hora e local: Realizada no dia 22 de setembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da **REAG CAPITAL HOLDING S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000.

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §2º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, inclusive dos titulares dos valores mobiliários em circulação afetados pelo presente cancelamento do registro, nos termos do artigo 51 da Resolução CVM nº 80/2022 (“RCVM 80”), conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Acionistas devidamente arquivada na sede da Sociedade.

3. Mesa: Presidida pelo Sr. João Carlos Falbo Mansur e secretariada pelo Sr. Lucas Dias Trevisan.

4. Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre (i) o cancelamento voluntário do registro da **REAG CAPITAL HOLDING S.A.** como companhia aberta na categoria “B”, junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos do artigo 51 da RCVM 80; e (ii) autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias à efetivação da deliberação acima.

5. Deliberações: Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas decidiram:

5.1. Aprovar, por unanimidade de votos, o cancelamento voluntário do registro da Companhia como companhia aberta registrada na categoria “B”, junto à CVM, nos termos do artigo 51 da RCVM 80, e, portanto, passando a Companhia a ser fechada não estando mais seus valores mobiliários admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários;

5.2. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos e celebrarem todos os documentos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, incluindo, mas não se limitando, ao protocolo dos requerimentos junto à CVM, bem como a contratação de assessores legais e demais prestadores de serviços para conduzir o processo de cancelamento do registro.

5.3. Em complemento às aprovações constantes do item 5.2 acima, consignar que a administração da Companhia está trabalhando assiduamente para finalizar e pretende apresentar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e as informações financeiras trimestrais referentes ao primeiro e segundo trimestre de 2025 o mais breve possível, observado o disposto no art. 60 da RCM 80.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

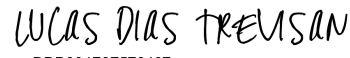
(A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. Sendo a lista de presença assinada pelos Acionistas e devidamente Arquivada nesta Companhia.)

São Paulo, 22 de setembro de 2025

Mesa:

DocuSigned by:

91CDBAE059A414...
João Carlos Falbo Mansur
Presidente

Assinado por:

DDD384F0F570467...
Lucas Dias Trevisan
Secretário